

DANIEL H. C. ALVARENGA

SÓCIO DO ESCRITÓRIO ALVARENGA ADVOGADOS, ADVOGADO ATUANTE NO SETOR BANCÁRIO E SECURITÁRIO, ESPECIALIZADO EM INTERNATIONAL INVESTMENT LAW PELO KING'S COLLEGE LONDON, EM FINTECH BUSINESS AND REGULATION PELA HARVARD UNIVERSITY, E EM ESTRUTURAS E OPERAÇÕES EMPRESARIAIS PELA FGV

FINTECHS **DE CRÉDITO**

REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA COMENTADA

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, inverno de 2020
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

DANIEL H. C. ALVARENGA

Fintechs de Crédito: Regulamentação Jurídica Comentada

São Paulo: Quartier Latin, 2020.

ISBN 978-65-5575-008-9

1. Fintech. 2. Fintech de Crédito. 3. Sociedade de Crédito. I. Título

Editor

Vinicius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Victor Guimarães Sylvio

Revisão gramatical

Studio Quartier

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefones: +55 11 3222-2423; +55 11 3222-2815;

Whatsapp: +55 11 9 9431 1922

Email: quartierlatin@globo.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Nota ao Leitor	15
Prefácio por Durval de Noronha Goyos Júnior	21

INTRODUÇÃO

A Regulamentação das *Fintechs* de Crédito no Brasil, 25

Sistema Financeiro Nacional	27
Conselho Monetário Nacional	28
Banco Central do Brasil	30

RESOLUÇÃO Nº 4.656/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018, 33

CAPÍTULO I

Do Objeto e do Âmbito de Aplicação, 35

Mercado de crédito.....	37
Operações de crédito	38
Operações de empréstimo	40
Operações de financiamento.....	41

CAPÍTULO II

Das Definições, 45

Instrumento representativo do crédito.....	47
Contrato representativo do crédito	47
Título de crédito.....	48
Plataforma eletrônica.....	52
Participação qualificada	53
Grupo de controle e acionista controlador.....	55

CAPÍTULO III

Da Sociedade de Crédito Direto, 59

Instituição financeira	61
Aquisição de direitos creditórios.....	63
Utilização de recursos próprios	64
Análise de crédito para terceiros	66
Cobrança de crédito de terceiros.....	68
Atuação como representante de seguros	70
Emissão de moeda eletrônica	72
I. Situação econômico-financeira.....	75
II. Grau de endividamento	76
III. Capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa.....	77
IV. Pontualidade e atrasos nos pagamentos	78
V. Setor de atividade econômica	78
VI. Limite de crédito	79
Emissão de ações	79
Participação em instituições financeiras.....	80
Cessão de crédito.....	82
Cessão para instituições financeiras	83
Fundos de investimento em direitos creditórios	84
Companhias securitizadoras	85
Investidores qualificados.....	86

CAPÍTULO IV

Da Sociedade de Empréstimo entre Pessoas, 89

SEÇÃO I

Do Objeto da Sociedade de Empréstimo entre Pessoas, 91

Instituição financeira	91
Operações de empréstimo e de financiamento	92
Entre pessoas.....	92
Análise de crédito para clientes e terceiros	93
Cobrança de crédito de clientes e terceiros	95
Atuação como representante de seguros	95
Emissão de moeda eletrônica	95

SEÇÃO II

Das Operações de Empréstimo e de Financiamento entre Pessoas por meio de Plataforma Eletrônica, 96

Operações de empréstimo e de financiamento	96
Plataforma eletrônica.....	97
Intermediação financeira	97
Negociação em plataforma eletrônica.....	98
Pessoas naturais como credoras perante a SEP.....	99
Instituições financeiras como credoras perante a SEP	100
Fundos de investimento em direitos creditórios como credores perante a SEP	101
Companhias securitizadoras como credoras perante a SEP.....	101
Investidores qualificados.....	102
Pessoas jurídicas não financeiras como credoras perante a SEP.....	102
Manifestação inequívoca de vontade em plataforma eletrônica	106
Disponibilização dos recursos.....	107
Emissão ou celebração, com os devedores, do instrumento representativo do crédito	108
Emissão ou celebração, com os credores, de instrumento vinculado ao instrumento representativo do crédito	108
Transferência dos recursos aos devedores pela SEP	109
Condições da operação de crédito e taxa de retorno.....	112
Deveres e direitos das partes.....	113
Ausência de coobrigação e de garantia por parte da SEP	114
Vinculação entre o recurso disponibilizado e o crédito tomado.....	116
A exigibilidade da taxa de retorno mediante o fluxo de pagamento.....	117
Informações sobre garantias prestadas	118
Condições para pagamento aos credores.....	120
Condição de eficácia mediante disponibilização dos recursos aos devedores.....	121
Ciência dos credores e os riscos da operação	122
Crítérios transparentes e a igualdade de direitos entre os credores	123
Disponibilização dos recursos e pagamentos	124
Segregação dos recursos.....	125
Devolução dos recursos aos credores.....	126

SEÇÃO III

Das Vedações, 126

Operações com recursos próprios	127
Participação em instituições financeiras.....	128
Proibição de coobrigar-se e prestar garantia	128
Remuneração ou utilização dos recursos em benefício próprio.....	129
Disponibilização dos recursos e fluxo financeiro.....	130
Manutenção dos recursos de clientes.....	131
Performance de terceiro ou do devedor como condição da operação... 133	

SEÇÃO IV

Dos Limites, 135

Limite máximo perante o mesmo devedor e mesma SEP.....	135
Limites a serem estabelecidos pela própria SEP.....	136
Investidores qualificados	137

SEÇÃO V

Da Prestação de Informações, 137

Obrigações da SEP perante o Código de Defesa do Consumidor	138
Linguagem clara e objetiva quanto natureza e a complexidade das operações.....	139
Formato e meios de divulgação da informação	140
Materiais de propaganda e de publicidade.....	141
Fundo Garantidor de Créditos	142
Fluxo de pagamentos previstos	144
Taxa de juros pactuada com os devedores	145
Tributos	145
Tarifas.....	146
Seguros	147
Outras despesas	147
Perdas derivadas de eventual inadimplência do devedor.....	148

SEÇÃO VI

Disposições adicionais, 151

Modelo de análise de crédito	151
Formato imparcial	152

CAPÍTULO V
Disposições Comuns às Sociedades de Crédito Direto
e às Sociedades de Empréstimo entre Pessoas, 155

SEÇÃO I

Da Autorização para Funcionamento, 157

Fundos de investimento no grupo de controle.....	160
Complementação de capital social integralizado	161
Ato societário de constituição.....	164
Integralização e recolhimento do capital social.....	165
Membros estatutários	166
Justificativa fundamentada.....	169
Identificação das pessoas que compõem o grupo econômico.....	170
Identificação das pessoas que compõem o grupo de controle	172
Fundos de investimento no grupo de controle e documentos.....	173
Comprovação da origem e da movimentação financeira.....	176
Demonstração da compatibilidade da capacidade econômico-financeira	177
Autorizações à Receita Federal e ao Banco Central do Brasil	179
Declarações de idoneidade	180
Elementos da justificativa fundamentada	182
Regras de governança corporativa	185

SEÇÃO II

Do Cancelamento da Autorização para Funcionamento, 187

Dissolução e mudança de objeto social.....	187
Deliberação de cancelamento em assembleia.....	189
Instrução do processo de cancelamento	189
Inaplicabilidade do processo de cancelamento.....	190
Transferência das operações para outra SEP.....	191
Publicação de declaração de propósito.....	191
Falta de prática habitual	193
Inatividade operacional.....	194
Não localização de endereço	194
Interrupção nos envios dos demonstrativos	195
Divulgação ao público	197

Processo administrativo	198
Notificação por meio de edital.....	199

SEÇÃO III

Da Autorização para Transferência do Controle Societário e para Reorganização Societária, 199

Transferência de controle societário.....	200
Acordo de acionistas.....	200
Herança e atos de disposição de vontade	201
Ato jurídico “Lato Sensu”	203
Atos societários de fusão, cisão e incorporação	204
Mudança de objeto social	205
Independência de autorização do Banco Central do Brasil	206
Identificação e declaração de idoneidade para novos entrantes	207
Justificativa para fusão, cisão, incorporação e mudança de objeto social	208

SEÇÃO IV

Da Comunicação de Alteração em Participação Qualificada, 209

Ingresso de acionista com participação qualificada	210
Assunção de participação qualificada.....	211
Expansão de participação qualificada.....	211
Exame sobre origem dos recursos e à reputação dos envolvidos	212
I. Comprovante de origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados no empreendimento	213
II. Demonstrações da compatibilidade da capacidade econômico-financeira	214
III. Autorizações à Receita Federal e ao Banco Central do Brasil	214
IV. Declaração de idoneidade	215
Prazo para exigir informações sobre recursos e declaração de idoneidade	215
Desfazimento ou a alienação da participação qualificada.....	216

SEÇÃO V

Disposições Adicionais, 217

Solicitação de documentos e informações adicionais	218
--	-----

Convocação para entrevistas e esclarecimentos adicionais	218
Fatos que possam afetar a reputação	220
Falsidade na declaração e documentos.....	221
Discrepância entre as declarações e os documentos apresentados.....	221
Inviabilidade econômica ou técnica do empreendimento	222
Recusa no fornecimento ou ocultação de informações.....	223
Prazo para o pedido de reconsideração	223
Arquivamento por ausência de manifestação do interessado	224

CAPÍTULO VI

Disposições Finais, 227